INDICAÇÃO Nº _____ de 09 de setembro de 2025

"Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que, através da Secretaria competente, seja implementado o **Protocolo Intersetorial de Atendimento à população em Situação de Rua no âmbito das políticas de assistência social da cidade de Anápolis/GO**."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Venho requerer, com fulcro no artigo 136, I, do Regimento Interno, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que, por meio da Secretaria competente, seja implementado o **Protocolo Intersetorial de Atendimento à população em Situação de Rua no âmbito das políticas de assistência social da cidade de Anápolis/GO.**

Considerando a necessidade urgente de estruturar fluxos de atendimento que garantam dignidade, cidadania e efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas em situação de rua, considerando ainda que a ausência de integração entre os órgãos e serviços municipais resulta em sobreposição de esforços, falhas de atendimento e ineficiência na proteção social;

Indicamos ao Poder Executivo a criação e implantação do referido Protocolo, com os seguintes objetivos:

1. Estabelecer fluxos claros de acolhimento e atendimento às pessoas em situação de rua, integrando as áreas de Assistência Social, Saúde, Segurança Pública, Habitação e Justiça.
2. Criar equipes intersetoriais de abordagem social, garantindo identificação, registro e encaminhamento adequado de cada caso.
3. Realizar triagem individualizada, possibilitando o diagnóstico das condições de saúde física e mental, histórico social e laboral, e necessidades específicas de cada pessoa.
4. Encaminhar, quando possível, às cidades de origem aqueles que possuam vínculos familiares ou sociais, favorecendo o resgate de laços afetivos e comunitários.
5. Assegurar acesso prioritário a serviços de saúde, documentação civil, programas habitacionais e políticas de reinserção social.
6. Promover programas de capacitação e reintegração ao mercado de trabalho, em articulação com entidades públicas e privadas, como estratégia de saída sustentável das ruas.
7. Ampliar a rede de apoio e proteção, fortalecendo a articulação com o Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Delegacia Especializada, Polícia Militar e demais órgãos correlatos.

JUSTIFICATIVA

A população em situação de rua representa um dos maiores desafios sociais contemporâneos, por envolver múltiplas vulnerabilidades: ausência de moradia, fragilidade de vínculos familiares, transtornos de saúde mental, dependência química e exposição à violência.

Em Anápolis, observa-se o crescimento constante desse público, o que demanda uma resposta efetiva do Poder Público. A inexistência de um protocolo formal dificulta o atendimento e prolonga a exclusão social.

A criação do Protocolo Intersetorial de Atendimento à população em Situação de Rua no âmbito das políticas de assistência social da cidade de Anápolis/GO, permitirá maior coordenação entre os órgãos municipais, assegurando respostas rápidas, humanizadas e integradas, além de otimizar recursos públicos.

Ao incluir medidas de triagem especializada, encaminhamento para cidades de origem, reintegração ao mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos familiares, o município oferecerá condições reais de saída da rua, com soluções duradouras e humanizadas.

Diante da relevância social e humanitária da matéria, solicitamos a devida atenção e empenho do Executivo Municipal na viabilização desta Indicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 09 de setembro de 2025.

Elizete Jacinto Da Silva Nascimento
Vereadora PRD – Autora